



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1390/GR/UFFRS/2019

Altera Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), mandato 2019 a 2021:

I - Representantes da Reitoria:

| ALÍNEA | NOME | REPRESENTAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO |
|--------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| a | Ana Maria Olivo | PROPLAN | Siape 1374432 |
| b | Jasiel Silvânio Machado Gonçalves | PROPLAN | Siape 1918763 |
| c | Cecília Ines Duz de Andrade | PEI | Siape 1767751 |
| d | Lilian Wrzesinski Simon | PROAE | Siape 1943369 |
| e | Ricardo Klein | SETI | Siape 2809202 |
| f | Rosana Lampugnani | PROEC | Siape 2072957 |

II - Representantes do *Campus* Cerro Largo:

| ALÍNEA | NOME | REPRESENTAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO |
|--------|--------------------------|------------------------|---------------|
| a | Nessana Dartora | Docente | Siape 1886218 |
| b | Reneo Pedro Prediger | Docente | Siape 1770719 |
| c | Adenise Clerici | Técnico-Administrativo | Siape 2181976 |
| d | Sheila Maria de Oliveira | Técnico-Administrativo | Siape 1779584 |

III - Representantes do *Campus* Erechim:

| ALÍNEA | NOME | REPRESENTAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO |
|--------|-------------------------|------------------------|---------------|
| a | José Martins dos Santos | Docente | Siape 2062445 |
| b | Sinara München | Docente | Siape 1119053 |
| c | Renata Sebben | Técnico-Administrativo | Siape 1762786 |

IV - Representantes do *Campus* Laranjeiras do Sul:

| ALÍNEA | NOME | REPRESENTAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO |
|--------|---------------------------------|------------------------|--------------------|
| a | Ernesto Quast | Docente | Siape 1938217 |
| b | Marize Helena da Rosa Vendler | Técnico-Administrativo | Siape 1829715 |
| c | Silvana Gaiba | Discente | Mat. 1912531007 |
| d | Ticiane Carla Southier Mesquita | Discente | Mat. 1912531004 |
| e | Waldir Wessler | Lion's Clube | CPF ***.486.209-** |
| f | Mauro Sérgio Provin da Silva | Observatório Social | CPF ***.928.329-** |

V - Representantes do *Campus* Realeza:

| ALÍNEA | NOME | REPRESENTAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO |
|--------|-------------------------|------------------------|---------------|
| a | Antonio Marcos Myskiw | Docente | Siape 1769697 |
| b | Maxsuel Cesar Bonatto | Técnico-Administrativo | Siape 2379316 |
| c | Dafne de Moraes Deparis | Técnico-Administrativo | Siape 1775220 |

VI - Representantes do *Campus* Chapecó:

| ALÍNEA | NOME | REPRESENTAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO |
|--------|------------------------------|------------------------|-------------------------|
| a | Antonio Marcos Correa Neri | Docente | Siape 1488944 |
| b | Emílio Wuerges | Docente | Siape 2052314 |
| c | Geomara Balsanello | Técnico-Administrativo | Siape 1180919 |
| d | Eduardo José Pedroso Pritsch | Discente | Matrícula 1711501003 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

| | | | |
|---|---------------------------------|----------------------------|--------------------|
| e | Luiza Danieli Moreira Nadaletti | Discente | Mat. 1911600051 |
| f | Jussara Valentini | Hospital Regional do Oeste | CPF ***.325.789-** |

Parágrafo único. Não houve indicação de membros representantes do *campus* Passo Fundo.

Art. 2º A CPA é responsável pela coordenação, condução e articulação do processo de Avaliação Institucional da UFFS, bem como pela sistematização e prestação de informações para subsidiar as avaliações do INEP/MEC e as políticas da UFFS.

Art. 3º A CPA será presidida pela servidora Ana Maria Olivo, em regime de dedicação integral à comissão.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 1186/GR/UFFS/2018 e a Portaria nº 1187/GR/UFFS/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHAPECÓ-SC, 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marcelo Recktenvald
Reitor